MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR
Avenida Professor Mário Werneck, 2590,Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG,
TEL: (31) 2513 5209 / FAX: (31) 2513 5214 / e-mail: reitoria@ifmg.edu.br – www.ifmg.edu.br

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO
CAMPUS CONGONHAS

1. ÁREA/DISCIPLINA/HABIILTAÇÃO/VAGAS/CARGA HORÁRIA

Área	Área de Conhecimento	Habilitação	Carga Horária	Vagas	Local de Trabalho
Administração Pública e Administração	Administração Pública e Administração	Acadêmico do curso de Administração Pública, Administração, Gestão Pública ou Secretariado cursando do 3º período (cursos Tecnólogos)/ 5º período (cursos graduação).	6h/dia	01	Diretoria de Pesquisa, Inovação, Pós-graduação e Extensão / IFMG – Campus Congonhas

Cargo: Estagiário da área de Administração Pública e Administração

Bolsa: O estagiário perceberá a título de Bolsa de Estudo R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) além de Auxílio Transporte no valor de R$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Funções: Realizar atividades pertinentes à Administração Pública, sob a supervisão direta do servidor responsável pela Diretoria de Pesquisa, Inovação, Pós-graduação e Extensão do IFMG Campus Congonhas.

2 – DAS INSCRIÇÕES:

De 02/12 a 09/12/2011 através do site do IFMG: www.ifmg.edu.br, no link “concursos”.

3 - DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - Etapas:

- Prova objetiva;
- Entrevista;

3.2 – DA PROVA OBJETIVA

Esta prova será realizada no dia 12 de dezembro de 2011 (segunda-feira), às 14 horas, no Campus Congonhas/IFMG, situado na Av. Michael Pereira de Souza, 3007, Campinho, Congonhas, MG, contendo 10 (dez) questões objetivas sobre a **Lei nº 8.112/90, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da**

União e Decreto nº 1.171/94, Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, no valor de 100 pontos.

3.2.1 - Não será permitida, durante a realização da prova objetiva, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, Internet, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta. O candidato que portar ou usar quaisquer desses aparelhos será ELIMINADO do processo seletivo.

3.2.2 - A prova de conhecimentos terá duração máxima de 01 (uma) hora improrrogáveis.

3.2.3 – O candidato terá uma tolerância de 10 (dez) minutos improrrogáveis a partir do horário previsto para o início da prova para chegada ao campus.

3.2.4 - A prova deverá ser feita com caneta esferográfica preta ou azul, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas.

6.11 - Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da nota da prova objetiva.

3.3 – DA ENTREVISTA

A entrevista será realizada logo após o término da Prova Objetiva e será valorizada em 100 pontos.

4 - DO RESULTADO FINAL

4.1 - O resultado do processo seletivo será divulgado no portal do IFMG: www.ifmg.edu.br, a partir do dia 14 de dezembro de 2011.

4.2 - O resultado final obtido pelos candidatos será a média da nota alcançada na Prova Objetiva e na entrevista

4.3 – Em caso de igualdade de pontos obtidos na prova objetiva, terá preferência, para efeito de CLASSIFICAÇÃO FINAL, sucessivamente, o candidato que obtiver melhor desempenho na entrevista.

5 - PERÍODO DO ESTÁGIO

O período do estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) anos, de acordo com a Lei de Estágio (Lei nº 11.788/08).

6 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Caso seja selecionado, o estagiário deverá entregar no Setor de Recursos Humanos do IFMG campus Congonhas os documentos comprobatórios da Habilitação (declaração de matrícula), bem como a cópia dos seguintes documentos pessoais: CPF, RG, Titulo de Eleitor, Comprovante de Residência, PIS, Conta bancária. A data de entrega dos documentos será comunicada posteriormente.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2011.

Caio Mário Bueno Silva
Reitor do Instituto Federal Minas Gerais